



**Câmara Municipal de Pedro Canário  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO N° 143/2017**

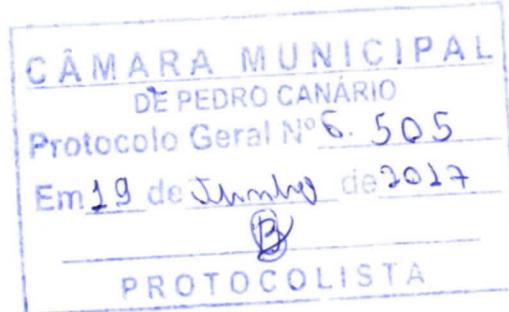
A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e secretaria de governo, para as seguintes providências: *Que o Executivo Municipal envide esforços para tratar da iluminação externa, bem como providenciar um muro em torno do galpão que fica localizado na Rua Barão de Timbuy no bairro Canarinho.*

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o grande número de assaltos que ocorre em torno do galpão pela falta de iluminação e por ser um local aberto e escuro os meliantes aproveitam para se esconder e abordar as vítimas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de Junho de 2017.



**ANA KESIA SILVA SANTOS  
VEREADORA**